

PORTARIA Nº 220 – DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1966

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Maria Antônia Diogo Perdigão**, matrícula n.º 8225, Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 30/09/2011, para gozá-la no período de 01/11/2012 a 30/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral